

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-1049/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edson Ribeiro Gomes	Policial Militar	308.801-2-9			69,60
Edgar Nogueira da Silva	Policial Militar	303.178-1-5			69,60
Vitor Moreira Leite	Policial Militar	309.018-8-6			69,60
João Isaac Gondim Nogueira	Policial Militar	300.493-5-7			69,60
TOTAL:					696,00

*** ** *

PORTARIA Nº0518/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079666/2025-96, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0518/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 477-784/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Alvino Silva Medeiros	Policial Militar	308.707-8-6	03 Espingardas cal. 32	R\$ 2.586,00	517,20
Francisco Edvan Bezerra de Moraes	Policial Militar	309.066-6-7	01 Espingarda cal. 36		517,20
Benício Ferreira da Silva	Policial Militar	308.971-3-7	13 Munições cal. 36		517,20
Severino Pereira da Silva Segundo	Policial Militar	309.017-3-8	18 Munições cal. 32		517,20
Francisco Leonardo Sales do Vale	Policial Militar	308.675-7-2			517,20
TOTAL:					2.586,00

*** ** *

PORTARIA Nº0519/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079845/2025-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0519/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-8214/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Carlos Beserra de Araújo	Policial Militar	113.026-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	127,20
Paulo Barros Pereira	Policial Militar	135.784-1-4	06 Munições cal. 38		127,20
Antônio Cândido de Carvalho Filho	Policial Militar	300.580-1-1			127,20
Madson Sidney Oliveira Silva	Policial Militar	301.604-1-X			127,20
Samuel Paula da Silva Ferreira	Policial Militar	301.505-1-1			127,20
TOTAL:					636,00

*** ** *

PORTARIA Nº0523/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080465/2025-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0523/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 115 - 178 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	Policial Militar	308.272-1-X	01 Espingarda cal. 12	R\$ 600,00	150,00
PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO	Policial Militar	308.309-1-1			150,00
DEILON CRISLEY FIDELES SOUZA	Policial Militar	300.054-6-5			150,00
EVER WLADISON PEREIRA MARTINS	Policial Militar	300.155-3-3			150,00
TOTAL:					600,00

*** ** *

PORTARIA Nº0526/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079035/2025-77, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0526/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 132-780/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAIRO SANTOS DA SILVA	Policial Militar	152.166-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	Policial Militar	308.716-2-6	06 Munições cal. 38		159,00
FRANCISCO TEMÍSTOCLES MOTA GOMES	Policial Militar	300.659-1-3			159,00
CLEANDRO DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	309.078-2-5			159,00
TOTAL:					636,00

*** ** *

